

**PORTARIA N.238/2019
DE 16/09/2016**

**CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDIR
MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 74º da Lei Complementar nº003/2006.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder adicional Noturno de 20% ao servidor Público Municipal VALDIR MACHADO, ocupante do cargo de Motorista I, 40 horas semanal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 16 de Setembro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada